



RESOLUÇÃO CMS/BH – 216/07

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 01/11/2007, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte de complementação na tabela SUS, visando o credenciamento de prestadores para viabilizar a oferta de próteses dentárias removíveis (parcial e total) à população usuária do SUS/BH;

Considerando o Artigo 2º, parágrafo III, da Lei Municipal Nº 7536, de 19/06/1998;

Considerando a dificuldade de adesão de laboratórios para fornecimento de próteses odontológicas, devido aos valores praticados pela tabela SIA/SUS;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento deste Conselho, emitido em 03/10/2007.

Resolve:

Aprovar a complementação a ser feita pelo município de Belo Horizonte nos valores da tabela SIA/SUS, visando o credenciamento de prestadores para viabilizar a oferta de próteses dentárias removíveis (parcial e total) à população usuária do SUS/BH.

Código	Procedimento	Valor SIA	Complemento pela SMSA-BH	Valor total
10082131	Prótese total removível unidade (dentadura)	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 55,00
10082093	Prótese parcial temporária	R\$ 23,54	R\$ 21,46	R\$ 45,00
10083049	Prótese parcial cromo cobalto (Roach)	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 85,00

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2007.

WELLINGTON R. DE BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br